



ALMT
Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário
e Regularização Fundiária

20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

SPMD/NADE

FLS. 06

RUB. A

PARECER Nº 021/2025/CADFARF - O.S. Nº109//2025
PROTOCOLO Nº1153/2025 – PROCESSO Nº
438/2025

Dia 19/02/2025.

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 115/2025**
que *“Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da
Silva do Mérito Agropecuário ao Ilustríssimo Senhor
Amarildo Merotti”*

Autor: Deputado Valmir Moretto

Relator: Deputado Gilberto Cotton

I – DO RELATÓRIO

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 19/02/2025 sendo encaminhada e recebida pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária no dia 28/02/2025.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 115/2025, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Botelho, que visa a conceder a *“Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Amarildo Merotti”*.

Consoante se vislumbra das justificativas que ensejaram a proposição do aludido Projeto de Resolução, o autor informa que o homenageado nasceu em *Santo Anastácio, Estado de São Paulo, em 08 de maio de 1966, filho do Senhor Antônio Merotti e da Senhora Maria de Lourdes Bianco Merotti, no ano de 1985 mudou-se para O estado de Mato Grosso, vindo a se instalar inicialmente no município de Rondonópolis – MT.*

Em Rondonópolis – MT trabalhou no Banco Bradesco e, posteriormente foi convidado para trabalhar na AGRO BOI, empresa do Seno Wellington Fagundes e na

ENDERECO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 207 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:
(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

M M B L



distribuidora da MSD, onde passou a ser o representante da marca IVOMECA, percorrendo assim todo o Estado.

Durante o período de viagens o Senhor Amarildo Merotti conheceu sua esposa a Senhora Adriana Mendes Merotti no município de Cáceres, município em que constituiu sua família no ano de 1988, a qual se tornou devidamente completa com o nascimento do filho André Merotti.

Assevera ainda que “como produtor rural e comerciante, sendo Diretor da empresa “DA ROÇA”, produtos agropecuários, no município de Cáceres, fundada em 1º de abril de 1993.

Por duas décadas o Senhor Amarildo Merotti foi comprador de gado, o que fez com que o mesmo se apaixonasse pela pecuária.

Foi eleito Presidente do Sindicato Rural de Cáceres no período de 2004 a 2006, sendo pioneiro no semi confinamento bovino a pasto e recebeu do Ministro da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) uma homenagem por ajudar a erradicar a febre aftosa do Estado de Mato Grosso.

Atualmente é presidente da FABOV (Fundo de Bovinocultura de Mato Grosso), Vice-Presidente da ACRIMAT (Associação de Criadores do Estado de Mato Grosso), além de ser o 2º Vice-Presidente no quadriênio 2023-2026 da FAMATO (Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso).

Por derradeiro, consigna que “por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Amarildo Merotti, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito”.





ALMT
Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário
e Regularização Fundiária**
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

SPMD/NADE
FLS. 08
RUB. 01

Em apertada síntese, é esboço do que tinha a relatar.

Feito este introito, passo a discorrer acerca da análise de mérito da matéria.

II – Análise

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar, consoante norma inserta no parágrafo único do Art. 356 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Compete a esta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 369, inciso V, alíneas “a” a “q”, do Regimento Interno, emitir parecer a todos os projetos que tratem de agropecuária, do desenvolvimento florestal e agrário e dos assuntos fundiários, entre outras matérias.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deve ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada proposição que trate de matéria similar ao PR nº 115/2025.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

A Resolução nº 6.597, de 2019 da ALMT *“Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”*.

O Art. 8º da Seção IV da aludida Resolução institui a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário.

ENDERECO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 207 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:
(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

M M B L

NADE



Veja-se:

“Art. 8º A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os projetos de resolução de concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário serão analisados pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.”

A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

A presente comenda visa prestigiar personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou ainda por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso, justamente onde se enquadra o respeitável Senhor Amarildo Merotti.

Por tais razões, o respeitável Senhor Amarildo Merotti, faz jus a concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso.

Por derradeiro, conclui-se que a iniciativa do Deputado Valmir Moretto está em consenso com os pressupostos da análise de mérito.

É o parecer.



ALMT
Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário
e Regularização Fundiária**
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

SPMD/NADE

FLS 10
RUB A

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 115/2025**, de autoria do **Deputado Estadual Valmir Moretto**, uma vez que consoante se vislumbra da biografia redigida pelo autor acerca da vida da homenageada, esta, coaduna com os requisitos necessários para concessão da horaria.

Sala das Comissões, em 06 de maio 2025

ENDERECO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Matos de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 207, 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:
(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

M M B L



ALMT
Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário
e Regularização Fundiária
20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

SPMD/NADE
FLS. 11
RUB. 1

IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Resolução n.º 115/2025 - Parecer n.º 021/2025
Reunião da Comissão em: 06 / 05 / 2025
Presidente: Deputado Nininho
Relator: Dep. Gilberto Cattani

VOTO DO RELATOR
Diante do exposto, quanto ao mérito, o **VOTO** é pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) n.º 115/2025**, de autoria do Deputado Estadual Valmir Moretto.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (o)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO NININHO Presidente	
DEPUTADO GILBERTO CATTANI Vice-Presidente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS	
DEPUTADA JANAINA RIVA	
DEPUTADO FÁBIO TARDIN "FABINHO"	
Membros Suplentes	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO	
DEPUTADO THIAGO SILVA	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	



ENDEREÇO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Rua 247 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:
(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

M M B L